

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 349/2014**

“Institui a ‘Semana do Evangelho’ no Município de São João da Boa Vista”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1.º - Fica instituída, no âmbito do Município de São João da Boa Vista, a “**Semana do Evangelho**”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de agosto.

Art. 2.º - A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São João da Boa Vista.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de outubro de 2014.

**ODAIR PIRINOTO**  
**VEREADOR - PTB**

JUSTIFICATIVA:-.

**A Semana do Evangelho pode ocorrer na pérgula da Praça Joaquim José, com diversos shows de louvor, adoração e apresentações. Ainda, com a Pregação da Palavra e a apresentação de bandas locais de diversas igrejas e com a participação de vários grupos de dança da cidade, sendo toda essa programação gratuita e aberta ao público em geral, que constará no Calendário Oficial de eventos de nosso Município.**

**É um projeto que abrange as igrejas de todas as religiões e doutrinas, portanto, tem que ser uma semana voltada para o Pai, o Filho e o Espírito Santo de Deus, com a participação de toda população.**

**Deixo aqui uma palavra do Evangelho de Jesus Cristo: (Isaías – 60:1)**  
Dispõe-te, resplandece, porque vem a tua luz, e a glória do Senhor nasce sobre ti.

Levanta-te, resplandece, porque vem a tua luz, e a glória do SENHOR vai nascendo sobre ti. O povo de Deus precisa se levantar, e buscar a cada dia mais Jesus Cristo.